



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO IV

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

O objeto da licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução pavimentação asfáltica, drenagem, iluminação na Avenida Crisógno Fernandes e vias no município de Cruz das Almas/BA, convênio 931314/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes neste Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O município de Cruz das Almas -Bahia, numa grande parte, é constituído por áreas ocupada com uma população carente de infraestrutura básica. Na sua maioria, estas áreas têm uma taxa de ocupação elevada e não possuem pavimentação das vias e drenagem pluvial, o que acarreta na dificuldade de acesso as residências, com a consequente dificuldade de prestação dos serviços públicos básicos como a coleta de resíduos sólidos e as campanhas de saúde pública. Além disto, a pavimentação de vias proporcionam maior capacidade de escoamento de cargas e pessoas por vias públicas, bem como o aumento de velocidade, conforto e salubridade, justo que, a pavimentação reduz a propagação da poeira, auxilia na redução de ruídos e proporciona a redução de consumo de combustível, bem como conduz de forma planejada o escoamento de águas pluviais, eliminando a formação de poças d'água e possíveis alagamentos, certo que, a administração pública não possui equipamentos e mão-de-obra técnica suficientes para suprir todas as demandas de serviços oriundas destes mesmos em sua totalidade.

Diante do exposto resta justificado e comprovado a necessidade de contratação dos referidos serviços, na execução como estão aqui propostas.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 A classificação das propostas será pelo critério de “MENOR PREÇO GLOBAL” ofertado sobre a tabela do SINAPI, DATA BASE 08/2022, NÃO DESONERADO, admitindo-se, no máximo 02 (duas) casas decimais;

3.2 Será adotado um BDI referencial da obra/serviço de acordo com o modelo matemático simplificado proposto;

3.2.1 O BDI adotado pela administração é máximo e igual a 20,09% para serviços e 13,84% para fornecimento de materiais ou equipamentos.

3.2.2 O BDI deverá ser elaborado respeitando os limites entre o 1º e 3º quartil presentes no acórdão TCU e expostos no Anexo conforme tipo da obra.

3.2.3 A licitante deverá comprovar sua alíquota de ISS através de demonstrativo e declaração assinada pela contabilidade da mesma.



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdassalmas.ba.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

3.3 A licitante deverá apresentar o detalhamento dos Encargos Sociais, conforme última tabela atualizada e o detalhamento dos BDI's;

3.4 A licitante deverá apresentar a planilha orçamentária impressa com a assinatura do representante legal e seu respectivo técnico em atendimento a Lei nº 5.194/66 e Resolução CONFEA nº 1.010/05;

3.5 A licitante deverá apresentar a curva ABC, composição unitária de todos os serviços contidos na planilha orçamentária, inclusive composições próprias do município.

3.5.1 A composição de preço unitário deverá ser idêntica a da administração, contendo os mesmos serviços e coeficientes (quantitativos) com seus respectivos encargos sociais.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA

4.1 Deverá ser apresentado na documentação da licitação os itens abaixo relacionados:

4.1.1 Registro ou inscrição da empresa contratada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade;

4.1.2 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação profissional de nível superior registrado no CREA (Engenheiro Civil);

4.1.3 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo(a) Pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o MPBA (Ministério Público do Estado da Bahia), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

4.1.4 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.2 Apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, contendo os dados cadastrais atuais, comprovando sua regularidade perante o referido Conselho.

4.2.1 Comprovação da capacitação técnica-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do responsável técnico do licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- a) Serviços de pavimentação asfáltica com aplicação de concreto asfáltico e camada de rolamento;
- b) Serviços de movimentação de solo, com execução e compactação de base e ou sub base para brita graduada;

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

- c) Serviços de assentamento de meio fio em vias urbanas, em concreto pré-fabricado;
- d) Serviços de iluminação pública, instalação de poste de aço com conjunto de iluminação pública completo (braço, luminária, relé);
- e) Serviços de execução de passeio em piso intertravado.

4.2.1.1 Obrigatoriamente o profissional detentor do(s) atestado(s) para comprovação de qualificação técnica-profissional deverá estar contido no quadro permanente da licitante junto ao CREA/CAU.

4.2.2 Comprovação da capacitação técnica-operacional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- a) Serviços de pavimentação asfáltica com aplicação de concreto asfáltico e camada de rolamento – COMPROVAÇÃO MÍNIMA 1.379,00m³;
- b) Serviços de movimentação de solo, com execução e compactação de base e ou sub base para brita graduada – COMPROVAÇÃO MÍNIMA 4.439,00m³;
- c) Serviços de assentamento de meio fio em vias urbanas, em concreto pré-fabricado – COMPROVAÇÃO MÍNIMA 5.302,00m;
- d) Serviços de iluminação pública, instalação de poste de aço com conjunto de iluminação pública completo (braço, luminária, relé, etc.); – COMPROVAÇÃO MÍNIMA 140,00 unidades;
- e) Serviços de execução de passeio em piso intertravado – COMPROVAÇÃO MÍNIMA 6.123,00m².

4.3 Apresentar:

4.3.1 Certidão de Registro/Inscrição e Regularidade da pessoa jurídica e do(s) seu(s) responsável (is) técnico(s) perante ao CREA e/ou CAU da Região da sede da empresa.

4.3.2 Para as empresas sediadas em outros estados deverá ser apresentado o visto do CREA e/ou CAU do Estado da Bahia, para execução dos serviços.

4.3.3 Os licitantes deverão comprovar que possuem em seu quadro permanente, em data anterior a publicação do edital, profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente que atendam a equipe para atestação de qualificação técnica.

4.3.4 A comprovação da vinculação entre o responsável técnico e a empresa proponente se fará mediante apresentação da respectiva Certidões do CREA e/ou CAU da licitante que conste o profissional como pertencente ao quadro de responsáveis técnicos; do contrato social, no caso de sócios.

4.3.5 A relação da equipe técnica especializada, para atestação de capacidade técnica essencial à realização das obras e/ou serviços deverá conter,

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

obrigatoriamente o(s) nome(s) do(s) mesmo(s) no quadro técnico junto ao CREA/CAU, cuja comprovação deverá ser feita com a apresentação de Certidões e da CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA/CAU, junta declaração de anuência assinada pelos mesmos, autorizando expressamente a sua inclusão na equipe caso a empresa seja vencedora do certame, com data anterior à publicação do Edital da licitação, bem como a comprovação de regularidade junto ao CREA ou CAU para os profissionais que assim a legislação exigir.

4.3.6 Equipe Mínima: 01 (um) Engenheiro Civil; 01 (um) Engenheiro Eletricista e 01 (um) Engenheiro/Técnico em segurança do trabalho.

4.3.7 Salvo fato superveniente ou de força maior, só poderão ocorrer mudanças de profissionais da equipe indicada mediante autorização prévia por escrito da Contratante, e desde que o profissional substituto tenha a mesma qualificação técnica do substituto.

5. DAS DECLARAÇÕES:

- 5.1** Declaração de anuência do(s) responsável(eis) técnico(s);
- 5.2** Declaração de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na eminência do enquadramento);
- 5.3** Declaração de inexistência fatos impeditivos;
- 5.4** Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei n.º 9.854/99);
- 5.5** Declaração de idoneidade para licitar, nos termos do artigo 87, IV, da Lei Federal 8.666/93;
- 5.6** Declaração de inexistência de servidor público em seu quadro funcional;
- 5.7** Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias, conforme modelo constante no Anexo deste Edital, com assinatura do representante legal da empresa e responsável técnico;
- 5.8** Declaração de elaboração independente de proposta

6. QUANTO A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ ATENDER AINDA ÀS SEGUINTE REGRAS:

- 6.1** Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.
- 6.2** As declarações relacionadas no item - Da Habilitação, deverão estar assinadas pelo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

representante legal, emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.

6.3 O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata o item – Da Habilitação deverá estar credenciado para esse fim, comprovando seu credenciamento, caso a Comissão Permanente de Licitação exija tal comprovação.

6.4 Os documentos pertinentes e exigidos neste Edital, dentro do Envelope nº 02, deverão ser entregues numerados sequencialmente e na ordem indicada neste Edital, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente. Os documentos complementares deverão ser colocados no final da pasta, após os documentos exigidos no Edital.

7. SOB PENA DE INABILITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR:

7.1 Em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

7.2 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

7.3 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

7.4 Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.5 Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;

7.6 Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica deverão ser apresentados em nome de profissionais contidos no quadro permanente da licitante junto ao CREA/CAU;

7.7 Datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope nº 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor(a); e

7.8 Não se enquadram no prazo de que trata este item os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade, que é o caso dos atestados de capacidade (responsabilidade) técnica, registros de inscrição, contratos sociais e alterações contratuais, balanços patrimoniais e outros documentos correlatos e afins.

7.9 Os documentos exigidos neste processo licitatório poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial:

7.9.1 Serão aceitas somente cópias legíveis;

7.9.2 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

7.9.3 Não serão aceitos documentos rasurados; e,

7.9.4 A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

7.10 A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fazer verificações e diligências diretas para verificar a exatidão de dados, informações ou documentos fornecidos por uma ou mais licitantes no que se refere ao atendimento das exigências de qualificação técnica ou requisitar a análise do corpo técnico do Município.

7.11 A Comissão Permanente de Licitação poderá realizar diligências para complementar informações constantes nos Atestados de Capacidade Técnica, visando manter a viabilidade das propostas mais vantajosas para a Administração, conforme orienta o Tribunal de Contas da União – Acórdãos 1924/2011, 747/2011, 3.615/2013 e 918/2014, todos do Plenário.

8. DA VISITA TÉCNICA

Comprovação da realização da visita técnica, fornecido pela Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas de Cruz das Almas/BA, até 03 (três) dias úteis antes da sessão de abertura das propostas, mediante agendamento, comprovando que o profissional compareceu aos locais do município onde serão realizados os serviços, objeto do presente edital, tendo pleno conhecimento de todos os aspectos que os norteiam e obtenção de quaisquer outros dados que julgarem necessários para a preparação de sua proposta;

A visita técnica poderá ser feita antes da licitação e deverá ser agendada com antecedência através da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas. Para realizar a vistoria, o representante da empresa interessada em participar da licitação, deverá apresentar registro profissional e documento comprovando estar credenciado pela empresa interessada. Não será admitida representação de um mesmo representante para mais de uma empresa;

Caso a visita não ocorra, a licitante poderá optar e apresentar declaração de que visitou os locais onde serão executados os serviços referentes ao objeto do edital, e ainda que tem plenos conhecimentos de todas as condições dos locais, estando familiarizado com a natureza e vulto dos serviços, bem como informados a respeito de todas as condições locais e regionais que possam incidir no valor da proposta.

A Prefeitura Municipal coloca-se à disposição para agendamento da vistoria ao local da obra, a qual deverá ser previamente solicitada a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, por intermédio da COPEL através do e-mail sec.infra@cruzdascalmas.ba.gov.br, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

A vistoria poderá ser realizada por qualquer preposto da licitante, desde que possua conhecimento técnico suficiente para tanto.

A licitante deverá apresentar uma via original do atestado de visita técnica no envelope de habilitação.

A não realização de vistoria, bem como a não apresentação do respectivo atestado ou declaração no envelope de habilitação será alegada como fundamento para a inabilitação da licitante no processo licitatório.

9. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

9.1 A execução dos serviços será iniciada após a emissão de Ordem de Serviços (OS), emitida pelas unidades solicitantes da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas.

9.2 Os serviços serão realizados em estrita obediência às especificações descritas nas planilhas de referência de serviços e insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e devem obedecer aos padrões de segurança e legislações vigentes.

9.3 O prazo para execução dos serviços contratados, será de 10 (dez) meses, cuja data inicial será a mesma da OS.

9.4 Os serviços serão prestados nas vias do município de Cruz das Almas/BA descritas no objeto deste instrumento convocatório.

9.5 Se a empresa vencedora em primeiro lugar recusar-se a receber a Nota de Empenho e/ou realizar o serviço, serão convocados as demais empresas classificadas na licitação, respeitando-se as condições de prestações de serviços e as negociações para redução dos valores, aplicando-se as penalidades previstas.

9.6 Os serviços serão vistoriados in loco, não aceitando o deferimento e execuções parciais de trechos.

9.7 Havendo qualquer divergência entre os quantitativos e especificações cadastrados na Nota Fiscal e àqueles registrados na Instituição, a Nota Fiscal não será liquidada até que o estabelecimento comprove que a Nota foi expedida corretamente, ou retifique o documento fiscal.

9.8 Os serviços serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço executado.

9.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação do objeto licitado deverá obedecer aos limites estabelecidos pela Lei 8666/93 e deverá ter anuência prévia da fiscalização.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo contratual deve ser de 18 (dezoito) meses, vigendo a partir do momento da assinatura contratual.

13. QUANTITATIVO DA CONTRATAÇÃO E VALOR ESTIMADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

Pela natureza do objeto, o mesmo segue as diretrizes do plano de trabalho deste convênio.

14. PROPOSTA

14.1 As licitantes deverão apresentar proposta para o item, conforme planilha orçamentária padrão proposta, sendo desclassificadas aquelas que:

- a) Apresentarem proposta, planilhas, detalhamentos e declarações sem a respectiva assinatura do representante legal;
- b) Apresentarem somatórios incorretos;
- c) Utilizarem o formato de COM DESONERAÇÃO;
- d) Apresentarem alteração nos quantitativos ou descrição dos serviços;
- e) Apresentarem valores unitários superiores a proposta original.

14.2 Todos os materiais empregados deverão atender as especificações das composições unitárias dos serviços contidas no SINAPI, devendo ser submetidos, sempre que solicitado pelo fiscal, amostras à aprovação da FISCALIZAÇÃO antes do seu emprego e os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas ABNT de referência.

14.3 A licitante deverá apresentar a planilha orçamentária impressa com a assinatura do representante legal e seu respectivo técnico em atedimento a Lei nº 5.194/66 e Resolução CONFEA nº 1.010/05;

14.4 Juntamente com a Proposta de Preço, a licitante deverá apresentar o detalhamento dos Encargos Sociais, detalhamento do BDI, curva ABC, cronograma físico-financeiro e a composição unitária de todos os serviços, conforme Anexos;

14.5 A empresa deverá obrigatoriamente apresentar composição unitária de preço de todos os serviços da planilha orçamentária e composições da administração contendo os encargos sociais da licitante.

14.6 O valor final do BDI adotado pela administração é o máximo aceitável.

OBS.: Por se tratar de convênio com a Caixa Econômica Federal (CEF), RECOMENDAMOS FORTEMENTE a utilização da planilha oficial do banco disponível no site da CEF através dos link:

<https://www.caixa.gov.br/Downloads/ogu-modelos-de-engenharia/planilha-multipla-v3-05.zip>

Na emiência da utilização da planilha múltipla da CEF, é de única e exclusiva responsabilidade da licitante o domínio da mesma e a correta inserção dos dados. Não serão acatados solicitações de esclarecimentos quanto a utilização desta ferramenta.

Na utilização da planilha sugerida, o licitante deverá:

- Inserir na aba “**DADOS**” na coluna **F**, linha **22** o nome do responsável pelo orçamento;



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

- Inserir na aba “**DADOS**” na coluna **F**, linha **23** o número do CREA/CAU do responsável pelo orçamento;
- Inserir na aba “**DADOS**” na coluna **F**, linha **25** a data do orçamento;
- Inserir na aba “**DADOS**” na coluna **F**, linha **37** o nome da Licitante;
- Inserir na aba “**DADOS**” na coluna **F**, linha **38** o CNPJ da Licitante;
- Inserir seus preços (já adicionados o BDI) na aba “**ORÇAMENTO**” coluna “**AL**” - “**Preço Unitário (com BDI) (R\$)**”.

Ao inserir as informações e os valores da sua proposta conforme orientação acima, automaticamente todas as outras planilhas (Planilha Orçamentária, Planilha de levantamento de quantidades – PLQ, Quadro de composição do BDI, Cronograma previsto PLE e Cronograma físico financeiro) serão atualizadas. Elas deverão ser impressas, assinadas e entregues junto à proposta da empresa.

15. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Na elaboração da Ordem de Serviços, para fins de aprovação, a Contratante deverá adotar a discriminação da Tabela SINAPI aplicadas ao Estado da Bahia, em vigência no mês da emissão e assinatura da Ordem de Serviço.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço, por servidor especialmente designado pela Administração, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, sob os aspectos quantitativo e qualitativo.

16.2 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no serviço executado, fixando prazo para a sua correção.

16.3 Efetuar o pagamento dos serviços executados pela CONTRATADA em até 30 (trinta dias), após o ateste definitivo da execução do serviço.

16.4 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, quando for o caso.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 Realizar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste documento, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente.

17.2 Elaborar e dispor de relatório fotográfico de todos os serviços executados em versão impressa colorida e em mídia digital, assinado pelo respectivo técnico responsável pela execução.

17.3 Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 *Praça Senador Teófilo, 756 - Centro*
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalasmas.ba.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

da sua condição de empregadora.

17.4 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos serviços prestados, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

17.5 Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas na Licitação.

17.6 Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante.

17.7 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

17.8 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

17.9 Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços.

17.10 Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

17.11 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.

17.12 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

17.13 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

17.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 O regime de medição será por boletim de medição (BM).

18.2 Não serão aceitos serviços cuja execução esteja incompleta.

18.3 A empresa contratada, após a realização do serviço, solicitará vistoria in loco para ateste da finalização dos serviços executados, apresentando relatório fotográfico colorido da etapa antecessora a execução, executiva e pós-executiva de cada serviço.

18.4 Os relatórios deverão conter a assinatura do responsável técnico competente e as

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

vias entregues à fiscalização em meio físico e digital;

18.5 Após ateste do fiscal do contrato, a empresa recebe autorização para emissão da nota fiscal, cujo pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias.

18.6 A empresa contratada deve ~~manter~~ o serviço contínuo dentro do prazo de pagamento legal.

18.7 Todo o processo deverá respeitar as diretrizes e prazos da CEF quanto a obras de convênios.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

19.1 O acompanhamento e a fiscalização consistem na verificação da conformidade na execução dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou ~~mais~~ representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

19.2 A fiscalização será exercida por representante do CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL/GESTOR, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA.

19.3 A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

19.4 A fiscalização da execução dos serviços se estende a co-participação da Caixa Econômica Federal.

20. ANEXOS

Acompanham este Projeto Básico os seguintes ANEXOS:

ANEXO III: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

ANEXO III: COMPOSIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III: COMPOSIÇÃO DO BDI;

ANEXO III: PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS;

ANEXO III CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

21. PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO

Os arquivos digitais estão disponíveis na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas e podem ser adquiridos presencialmente com dispositivo USB (formatado) ou expedidos por e-mail.



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO III-A

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.			PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO				-		14.960.159,52
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				-		374.187,00
1.1.1.	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10,00	18.915,48	BDI 1	22.715,60	227.156,00
1.1.2.	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10,00	5.992,91	BDI 1	7.196,89	71.968,90
1.1.3.	SINAPI	94296	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10,00	6.250,49	BDI 1	7.506,21	75.062,10
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES				-		219.381,80
1.2.1.	COMPOSIÇÃO	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	22,50	407,34	BDI 1	489,17	11.006,33
1.2.2.	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	4.242,85	0,57	BDI 1	0,68	2.885,14
1.2.3.	Composição	011	SONDAGEM TERRENO POR APARELHO DE PERFURACAO MECANICA	M	120,00	157,45	BDI 1	189,08	22.689,60
1.2.4.	Composição	012	COPIADO DE CONDER (60-02-01-428) - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDADE	UN	1,00	1.902,35	BDI 1	2.284,53	2.284,53
1.2.5.	SINAPI	93206	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	40,00	1.193,43	BDI 1	1.433,19	57.327,60
1.2.6.	SINAPI	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	40,00	969,24	BDI 1	1.163,96	46.558,40
1.2.7.	SINAPI	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	60,00	1.063,51	BDI 1	1.277,17	76.630,20
1.3.			DRENAGEM				-		324.016,02
1.3.1.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	2.401,55	104,52	BDI 1	125,52	301.442,56
1.3.2.	SICRO03	1600441	Remoção de paralelepípedos	m²	1.045,69	3,53	BDI 1	4,24	4.433,73
1.3.3.	SINAPI	100984	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	163,13	8,99	BDI 1	10,80	1.761,80
1.3.4.	SINAPI	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	22,75	8,11	BDI 1	9,74	221,59
1.3.5.	SINAPI	93373	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	3,67	10,83	BDI 1	13,01	47,75
1.3.6.	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	24,80	9,59	BDI 1	11,52	285,70
1.3.7.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	124,00	2,42	BDI 1	2,91	360,84
1.3.8.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,53	147,93	BDI 1	177,65	94,15



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

1.3.9.	SINAPI	95569	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	10,50	185,64	BDI 1	222,94	2.340,87
1.3.10.	Composição	024	CAIXA COLETORES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO - "ENGOLE TUDO" 14m	UN	1,00	10.847,72	BDI 1	13.027,03	13.027,03
1.4.			MOVIMENTAÇÃO DE SOLO E BASE				-		3.646.497,69
1.4.1.	SINAPI	101146	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	14.799,23	14,29	BDI 1	17,16	253.954,79
1.4.2.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	19.239,01	8,82	BDI 1	10,59	203.741,12
1.4.3.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	29.598,40	2,72	BDI 1	3,27	96.786,77
1.4.4.	SINAPI	100565	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5.919,67	91,92	BDI 1	110,39	653.472,37
1.4.5.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	8.879,51	170,94	BDI 1	205,28	1.822.785,81
1.4.6.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	247.291,90	2,07	BDI 1	2,49	615.756,83
1.5.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				-		6.011.278,63
1.5.1.	Composição	008	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	M	4.942,07	11,39	BDI 1	13,68	67.607,52
1.5.2.	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	222,40	9,59	BDI 1	11,52	2.562,05
1.5.3.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	10.605,23	45,70	BDI 1	54,88	582.015,02
1.5.4.	Composição	025	Cópia da CONDER (60-05-01-411) - EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA IMPRIMER (DILUÍDO EM ÁGUA) - REF.: SICRO/4011351	m²	27.934,28	4,24	BDI 1	5,09	142.185,49
1.5.5.	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	55.174,91	2,91	BDI 1	3,49	192.560,44
1.5.6.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.758,76	1.459,95	BDI 1	1.753,25	4.836.795,97
1.5.7.	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	187.552,14	0,83	BDI 1	1,00	187.552,14
1.6.			CICLOVIA				-		902.944,28
1.6.1.	SINAPI	101146	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	1.589,00	14,29	BDI 1	17,16	27.267,24
1.6.2.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.065,71	8,82	BDI 1	10,59	21.875,87
1.6.3.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	3.177,98	2,72	BDI 1	3,27	10.391,99



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

1.6.4.	SINAPI	100565	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 50/50 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	635,60	91,92	BDI 1	110,39	70.163,88
1.6.5.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	953,40	170,94	BDI 1	205,28	195.713,95
1.6.6.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	27.397,35	2,07	BDI 1	2,49	68.219,40
1.6.7.	Composição	025	Cópia da CONDER (60-05-01-411) - EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA IMPRIMER (DILUÍDO EM ÁGUA) - REF.: SICRO/4011351	m²	3.177,98	4,24	BDI 1	5,09	16.175,92
1.6.8.	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	3.177,98	2,91	BDI 1	3,49	11.091,15
1.6.9.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	158,90	1.459,95	BDI 1	1.753,25	278.591,43
1.6.10.	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10.764,18	0,83	BDI 1	1,00	10.764,18
1.6.11.	SICRO03	5213361	Tachão refletivo em plástico injetado - monodirecional - fornecimento e colocação	un	1.105,00	80,57	BDI 1	96,76	106.919,80
1.6.12.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	3.177,98	18,72	BDI 1	22,48	71.440,99
1.6.13.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	2.070,59	5,76	BDI 1	6,92	14.328,48
1.7.			PASSEIO				-		1.070.597,06
1.7.1.	COMPOSIÇÃO	002	DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS EXISTENTES, INCLUS CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHO	M2	5.727,00	3,35	BDI 1	4,02	23.022,54
1.7.2.	COMPOSIÇÃO	014	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	UN	142,00	406,44	BDI 1	488,09	69.308,78
1.7.3.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	736,96	103,27	BDI 1	124,02	91.397,78
1.7.4.	COMPOSIÇÃO	003	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO TIPO OSSO COR NATURAL ESPESSURA 6 CM	M2	12.247,05	57,08	BDI 1	68,55	839.535,28
1.7.5.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	47,96	821,82	BDI 1	986,92	47.332,68
1.8.			CANTEIROS				-		249.784,70
1.8.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	144,79	103,27	BDI 1	124,02	17.956,86
1.8.2.	COMPOSIÇÃO	003	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO TIPO OSSO COR NATURAL ESPESSURA 6 CM	M2	1.498,47	57,08	BDI 1	68,55	102.720,12
1.8.3.	Composição	014	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	UN	16,00	406,44	BDI 1	488,09	7.809,44
1.8.4.	SINAPI-I	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	390,63	137,14	BDI 2	156,12	60.985,16
1.8.5.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	3.906,29	12,86	BDI 1	15,44	60.313,12
1.9.			SINALIZAÇÃO				-		232.954,72
1.9.1.	COMPOSIÇÃO	005	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA DE AÇO NUM 16 E PINTURA REFLETIVA (40cm) COMPOSTE DE TUBO GALVANIZADO 3,20m FIXADO EM BASE DE CONCRETO 30x30x50cm -	UN	127,00	723,70	BDI 1	869,09	110.374,43



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

**Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalasmas.ba.gov.br**



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO.						
1.9.2.	COMPOSIÇÃO	006	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	46,00	108,58	BDI 1	130,39	5.997,94
1.9.3.	SINAPI	102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	1.142,88	23,21	BDI 1	27,87	31.852,07
1.9.4.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	12.244,26	5,76	BDI 1	6,92	84.730,28
1.10.			ILUMINAÇÃO					-	1.560.657,70
1.10.1.	SINAPI	91849	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6.772,90	7,94	BDI 1	9,54	64.613,47
1.10.2.	SINAPI	91850	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	143,65	10,46	BDI 1	12,56	1.804,24
1.10.3.	SINAPI	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,00	17,51	BDI 1	21,03	1.009,44
1.10.4.	COMPOSIÇÃO	010	Cabo de cobre nú 16 mm2 - fornecimento e assentamento	M	57,00	25,00	BDI 1	30,02	1.711,14
1.10.5.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6.059,74	7,49	BDI 1	8,99	54.477,06
1.10.6.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.191,92	10,10	BDI 1	12,13	62.977,99
1.10.7.	COMPOSIÇÃO	016	CABO PP CORDPLAST FLEX.2 CONDUTORES 450/750V 4mm2	M	6.079,74	15,50	BDI 1	18,61	113.143,96
1.10.8.	COMPOSIÇÃO	017	CABO PP CORDPLAST FLEX.450/750V 2 CONDUTORES 6mm2	M	5.191,92	21,12	BDI 1	25,36	131.667,09
1.10.9.	SINAPI	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	160,00	16,17	BDI 1	19,42	3.107,20
1.10.10.	COMPOSIÇÃO	015	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=12M, INCLUSIVE BRAÇO PARA LUMINÁRIA, LUMINÁRIA E RELÉ FOTOELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	280,00	2.991,53	BDI 1	3.592,53	1.005.908,40
1.10.11.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	337,00	165,77	BDI 1	199,07	67.086,59
1.10.12.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	58,16	BDI 1	69,84	2.095,20
1.10.13.	COMPOSIÇÃO	018	Disjuntor DR 2 x 32 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA	UN	8,00	223,70	BDI 1	268,64	2.149,12
1.10.14.	COMPOSIÇÃO	019	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	UN	24,00	82,52	BDI 1	99,10	2.378,40
1.10.15.	COMPOSIÇÃO	020	Quadro embutir metalico p/ 18polos - Fornecimento e instalação	UN	8,00	845,39	BDI 1	1.015,23	8.121,84
1.10.16.	COMPOSIÇÃO	021	Aterramento com haste de terra 5/8"x2.40m, inclusive caixa de inspeção	UN	8,00	177,30	BDI 1	212,92	1.703,36
1.10.17.	COMPOSIÇÃO	022	Mureta técnica em alvenaria 1,30 x 2,00m, inclusive grade de proteção e porta cadeado	UN	8,00	1.003,28	BDI 1	1.204,84	9.638,72
1.10.18.	COMPOSIÇÃO	023	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR E DISJUNTOR DIN 63A, INCLUSIVE POSTE DE CONCRETO E CONEXÕES - Fornecimento e instalação	UN	8,00	2.817,10	BDI 1	3.383,06	27.064,48
1.11.			CONTENÇÃO					-	343.490,97
1.11.1.	SINAPI	101230	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	613,92	11,13	BDI 1	13,37	8.208,11



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

1.11.2.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.845,28	12,73	BDI 1	15,29	43.504,33
1.11.3.	SINAPI	90650	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	100,00	11,79	BDI 1	14,16	1.416,00
1.11.4.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	136,26	3,07	BDI 1	3,69	502,80
1.11.5.	SINAPI	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	40,88	118,54	BDI 1	142,35	5.819,27
1.11.6.	SINAPI	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	M3	292,04	524,08	BDI 1	629,37	183.801,21
1.11.7.	SINAPI	102725	DRENO BARBACÃ, DN 75 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	291,00	29,21	BDI 1	35,08	10.208,28
1.11.8.	SINAPI	102716	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_07/2021	M3	87,04	155,41	BDI 1	186,63	16.244,28
1.11.9.	SINAPI	102989	CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	117,26	36,73	BDI 1	44,11	5.172,34
1.11.10.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	97,26	554,55	BDI 1	665,96	64.771,27
1.11.11.	SINAPI	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	106,99	29,91	BDI 1	35,92	3.843,08
1.12.			SERVIÇOS FINAIS					-	24.368,95
1.12.1.	COMPOSIÇÃO	007	LIMPEZA DE OBRA - VARRIÇÃO	M2	60.922,37	0,33	BDI 1	0,40	24.368,95

Paulo Ricardo Carneiro Rios
Engenheiro Civil
CREA/BA 3000044676



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalasmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO III-B

COMPOSIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		407,34
SINAPI-I	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	0,0144	2.150,15
SINAPI-I	4006	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M3	0,00121	2.150,15
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	28,32
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	19,92
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	302,50
SINAPI-I	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,15	20,85
COMPOSIÇÃO	002	DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS EXISTENTES, INCLUS CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHO	M2		3,35
SINAPI	95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	H	0,05	1,81
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	19,92
SINAPI	102957	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, PESO OPERACIONAL MÍN. 6,674, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO ENTRE 275 A 362 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2021	H	0,01	58,60
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	0,6	2,83
COMPOSIÇÃO	003	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO TIPO OSSO COR NATURAL ESPESURA 6 CM	M2		57,08
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568	115,00
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0065	92,84
SINAPI-I	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,0031	41,95
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1595	28,48
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1595	19,92
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041	9,36
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0757	0,60
SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0037	10,06
SINAPI	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,076	0,90
COMPOSIÇÃO	004	TERRA VEGETAL INCLUSO TRANSPORTE	M3		141,29
SINAPI-I	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	1	137,14
SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5	0,83
COMPOSIÇÃO	005	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA DE AÇO NUM 16 E PINTURA REFLETIVA (40cm) COMPOSTE DE TUBO GALVANIZADO 3,20m FIXADO EM BASE DE CONCRETO 30x30x50cm -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO.	UN		723,70
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	28,44
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	19,92



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,045	517,43
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,045	78,80
SINAPI-I	21015	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	M	3,2	154,57
SINAPI-I	4513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2	6,72
SINAPI-I	11928	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 3" A 3 3/4"	UN	2	11,49
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,16	698,78

COMPOSIÇÃO	006	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN		108,58
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	19,92
SINAPI-I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4	0,20
SINAPI-I	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1	99,82

COMPOSIÇÃO	007	LIMPEZA DE OBRA - VARRIÇÃO	M2		0,33
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0166667	19,92

COMPOSIÇÃO	008	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	M		11,39
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	19,92
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	28,60

COMPOSIÇÃO	009	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	M2		13,66
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	19,92
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	28,60

COMPOSIÇÃO	011	SONDAGEM TERRENO POR APARELHO DE PERFURACAO MECANICA	M		157,45
SINAPI	88263	CAVOUQUEIRO OU OPERADOR PERFURATRIZ/ROMPEDOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	26,19
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	19,92
SINAPI	90681	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,03	191,32
SINAPI	90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,3	463,23
SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	35,58

COMPOSIÇÃO	012	COPIADO DE CONDER (60-02-01-428) - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM	UN		1.902,35
SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	6,5	219,66
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13	19,92
SINAPI	88322	TÉCNICO DE SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,5	33,17

COMPOSIÇÃO	013	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM		417,63
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,57	266,01

COMPOSIÇÃO	014	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPa, DESEMPOLADA, COM PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	UN		406,44
------------	-----	--	----	--	--------



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,26	546,37
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,4	78,80
SINAPI-I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,8	0,87
SINAPI-I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	9,1125	2,39
SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	7,5	11,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2775	28,60
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,635	19,92

COMPOSIÇÃO	010	Cabo de cobre nú 16 mm2 - fornecimento e assentamento	M		25,00
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	28,88
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12	20,89
SINAPI-I	857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	1,12	17,00

COMPOSIÇÃO	015	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=12M, INCLUSIVE BRAÇO PARA LUMINÁRIA, LUMINÁRIA E RELÉ FOTOELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN		2.991,53
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,111	288,78
SINAPI	90098	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	0,96	5,91
SINAPI	93373	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	0,948	10,83
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,124	20,89
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,653	28,88
SINAPI	101637	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1	155,86
SINAPI	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1	827,87
SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1	40,72
SINAPI-I	41458	POSTES METALICOS AUTOPORTANTES, CONICO OU TELESCOPICO, PARA SPDA, ALTURA 12 METROS LIVRES	UN	1	1.790,13

COMPOSIÇÃO	016	CABO PP CORDPLAST FLEX.2 CONDUTORES 450/750V 4mm2	M		15,50
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035	20,89
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035	28,88
SBC-I	1255	CABO PP CORDPLAST FLEX.2 CONDUTORES 450/750V 4mm2	M	1,12	12,29

COMPOSIÇÃO	017	CABO PP CORDPLAST FLEX.450/750V 2 CONDUTORES 6mm2	M		21,12
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035	20,89
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035	28,88
SBC-I	1257	CABO PP CORDPLAST FLEX.450/750V 2 CONDUTORES 6mm2	M	1,12	17,31

COMPOSIÇÃO	018	Disjuntor DR 2 x 32 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA	UN		223,70
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	20,89
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	28,88
ORSE-I	8285	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA,	UN	1	193,85

COMPOSIÇÃO	019	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	UN		82,52
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	20,89
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	28,88



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalasmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1	67,60
----------	-------	---	----	---	-------

COMPOSIÇÃO	020	Quadro embutir metalico p/ 18polos - Fornecimento e instalação	UN		845,39
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9	20,89
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6	28,88
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3	28,60
SINAPI	87296	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,013	602,38
ORSE-I	2528	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 18 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar um	UN	1	646,94
SBC-I	88525	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFASICO 63A FORCELINE	UN	2	15,34

COMPOSIÇÃO	021	Aterramento com haste de terra 5/8"x2.40m, inclusive caixa de inspeção	UN		177,30
SINAPI-I	34643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	1	35,37
SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	95,91
SBC-I	78051	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y	UN	1	46,02

COMPOSIÇÃO	022	Mureta técnica em alvenaria 1,30 x 2,00m, inclusive grade de proteção e porta cadeado	UN		1.003,28
SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,15	517,43
SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,15	39,74
SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	2,64	53,47
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	8,23	15,56
SINAPI	103336	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,53	77,08
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,12	78,80
SINAPI	87876	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	5,72	9,41
SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	5,72	28,28
SINAPI	87296	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,011	602,38
ORSE-I	1051	Grade de ferro 1/2" x 1/2" Grade ferro 1/2" x 1/2" m2	m²	1	184,60
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	28,60
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	19,92
SINAPI	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UN	1	67,80

COMPOSIÇÃO	023	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR E DISJUNTOR DIN 63A, INCLUSIVE POSTE DE CONCRETO E CONEXÕES - Fornecimento e instalação	UN		2.817,10
SINAPI	100586	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL MAIOR QUE 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1	720,17
SINAPI-I	5045	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	1	1.730,94
SINAPI-I	39809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	190,35
SINAPI-I	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,1664	5,23



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalasmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

SINAPI-I	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	1	0,39
SINAPI	91881	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	12,46
SINAPI	91908	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	19,39
SINAPI-I	39211	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	1	1,81
SINAPI-I	39177	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	2	2,08
SINAPI-I	1100	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	1	16,76
SINAPI-I	34628	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A	UN	1	73,03
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	20,89
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	28,88

COMPOSIÇÃO	024	CAIXA COLETORA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO - "ENGOLE TUDO" 14m	UN		10.847,72
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	6,48	78,80
SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,54	423,30
SINAPI	91596	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-138. AF_06/2019	KG	11,88	12,53
SINAPI	89474	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	12,42	103,78
SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	12,42	5,05
SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	12,42	41,57
SINAPI	103003	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14	440,52
SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	28	68,73

COMPOSIÇÃO	025	Cópia da CONDER (60-05-01-411) - EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA IMPRIMER (DILUÍDO EM ÁGUA) - REF.: SICRO/4011351	m²		4,24
CONDER	60-06-01-426	CHP - TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 30.000 L - REF.: SICRO/E9558	CHP	0,0018	57,18
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0018	19,92
CONDER	80-02-07-714	EMULSÃO ASFÁLTICA - ESPECIAL À BASE DE ÁGUA PARA SERVIÇOS DE IMPRIMAÇÃO	KG	1,2	3,23
CONDER	80-02-08-217	CHP - CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 6.000 L - 7 KW/136 KW - REF.: SICRO/E9509	CHP	0,0009	272,50

Paulo Ricardo Carneiro Rios
Engenheiro Civil
CREA/BA 3000044676



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalasmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO III-C

COMPOSIÇÃO DO BDI

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	%	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	%	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	%	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	%	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	%	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	%	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalasmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	%	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	%	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	%	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	%	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	%	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	%	11,10%	14,02%	16,80%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Paulo Ricardo Carneiro Rios
Engenheiro Civil
CREA/BA 3000044676



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO III-D

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA DE 10/2020 A 09/2021					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	%	%	%	%
A2	SESI	%	%	%	%
A3	SENAI	%	%	%	%
A4	INCRA	%	%	%	%
A5	SEBRAE	%	%	%	%
A6	Salário Educação	%	%	%	%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	%	%	%	%
A8	FGTS	%	%	%	%
A9	SECONCI	%	%	%	%
A	Total	%	%	%	%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	%	%	%	%
B2	Feriados	%	%	%	%
B3	Auxílio - Enfermidade	%	%	%	%
B4	13º Salário	%	%	%	%
B5	Licença Paternidade	%	%	%	%
B6	Faltas Justificadas	%	%	%	%
B7	Dias de Chuvas	%	%	%	%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	%	%	%	%
B9	Férias Gozadas	%	%	%	%
B10	Salário Maternidade	%	%	%	%
B	Total	%	%	%	%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	%	%	%	%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	%	%	%	%
C3	Férias Indenizadas	%	%	%	%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	%	%	%	%
C5	Indenização Adicional	%	%	%	%
C	Total	%	%	%	%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%	%	%	%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%	%	%	%
D	Total	%	%	%	%
TOTAL(A+B+C+D)		%	%	%	%

Paulo Ricardo Carneiro Rios
Engenheiro Civil
CREA/BA 3000044676



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalasmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO III-E

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 12/22	2 01/23	3 02/23	4 03/23	5 04/23	6 05/23	7 06/23	8 07/23	9 08/23	10 09/23
1.	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	14.960.159,52	% Período:	4,45%	17,17%	16,77%	15,83%	17,94%	17,84%	1,91%	2,78%	2,96%	2,36%
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	374.187,00	% Período:	14,80%	12,97%	9,28%	7,59%	7,81%	12,92%	8,46%	8,66%	6,43%	11,08%
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	219.381,80	% Período:	14,80%	12,97%	9,28%	7,59%	7,81%	12,92%	8,46%	8,66%	6,43%	11,08%
1.3.	DRENAGEM	324.016,02	% Período:		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%				
1.4.	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO E BASE	3.646.497,69	% Período:		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%				
1.5.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	6.011.278,63	% Período:		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%				
1.6.	CICLOVIA	902.944,28	% Período:		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%				
1.7.	PASSEIO	1.070.597,06	% Período:	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	35,20%	32,32%	0,00%	0,00%	0,00%	32,48%
1.8.	CANTEIROS	249.784,70	% Período:	20,15%	12,28%	12,41%		8,21%	7,44%	8,48%	18,86%	12,17%	
1.9.	SINALIZAÇÃO	232.954,72	% Período:	20,15%	12,28%	12,41%		8,21%	7,44%	8,48%	18,86%	12,17%	
1.10.	ILUMINAÇÃO	1.560.657,70	% Período:	80,63%	4,07%						11,67%	3,63%	
			% Período:	80,63%	4,07%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	11,67%	3,63%	0,00%
			% Período:	15,93%	29,02%	15,78%		5,07%	8,83%	7,49%	5,88%	5,20%	6,80%
			% Período:	15,93%	29,02%	15,78%	0,00%	5,07%	8,83%	7,49%	5,88%	5,20%	6,80%
			% Período:	9,64%	19,85%	19,52%		8,26%	7,72%	9,22%	8,76%	17,03%	
			% Período:	9,64%	19,85%	19,52%	0,00%	8,26%	7,72%	9,22%	8,76%	17,03%	0,00%



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

1.11. CONTENÇÃO	343.490,97	% Período:				100,00%						
						100,00%						
1.12. SERVIÇOS FINAIS	24.368,95	% Período:	22,54%	20,48%	13,74%		9,15%	8,92%	6,73%	5,94%	3,12%	9,38%
			22,54%	20,48%	13,74%	0,00%	9,15%	8,92%	6,73%	5,94%	3,12%	9,38%

Total: R\$ 14.960.159,52

Período:	%:	4,45%	17,17%	16,77%	15,83%	17,94%	17,84%	1,91%	2,78%	2,96%	2,36%
	Repasse:	637.282,10	2.459.778,47	2.402.118,83	2.267.642,30	2.569.936,91	2.555.715,91	273.298,47	397.683,99	423.292,90	337.872,64
	Contrapartida:	28.274,14	109.132,38	106.574,22	100.607,93	114.019,75	113.388,82	12.125,37	17.643,95	18.780,13	14.990,31
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	665.556,24	2.568.910,85	2.508.693,05	2.368.250,23	2.683.956,67	2.669.104,72	285.423,83	415.327,95	442.073,03	352.862,95
Acumulado:	%:	4,45%	21,62%	38,39%	54,22%	72,16%	90,00%	91,91%	94,69%	97,64%	100,00%
	Repasse:	637.282,10	3.097.060,57	5.499.179,40	7.766.821,70	10.336.758,61	12.892.474,52	13.165.772,99	13.563.456,98	13.986.749,88	14.324.622,52
	Contrapartida:	28.274,14	137.406,52	243.980,74	344.588,67	458.608,42	571.997,24	584.122,61	601.766,56	620.546,69	635.537,00
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	665.556,24	3.234.467,09	5.743.160,14	8.111.410,37	10.795.367,04	13.464.471,76	13.749.895,59	14.165.223,54	14.607.296,57	14.960.159,52

Paulo Ricardo Carneiro Rios
Engenheiro Civil
CREA/BA 3000044676



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ref: Processo Administrativo nº. 2321/2022, Modalidade Concorrência Pública nº. 003/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução pavimentação asfáltica, drenagem, iluminação na Avenida Crisógno Fernandes e vias no município de Cruz das Almas/BA, convênio 931314/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes neste Edital e seus anexos.

Por este instrumento a **empresa** _____, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede na _____, n. _____, CEP: _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado da Bahia, representada neste ato por _____, CPF: _____, RG: _____ – SSP/BA, residente à _____, n. _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____ Estado da _____; apresenta e submete à apreciação dessa Comissão Permanente de Licitação, sua **PROPOSTA DE PREÇOS** relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

O valor global para a prestação de serviços objeto da licitação em referência é de **R\$** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Quadro P0 - I (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS);

Quadro P0- II (PLANILHA ORÇAMENTARIA);

Quadro P0 - III (PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS);

Quadro P0 - IV (PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI);

Quadro P0 - V (PLANILHA DE CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO).

Declaramos sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalasmas.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2022** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de CRUZ DAS ALMAS antes da abertura oficial das propostas; e
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato, Edital e seus anexos;
- Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação;
- temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.
- o prazo para a conclusão dos serviços/obras será o mesmo prazo fixado no edital.
- na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as Normas Técnicas Brasileiras, Normas Ambientais, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização do Município, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.
- Os preços propostos constituem a única remuneração pelos serviços a serem prestados, cobrindo todos os custos diretos e indiretos, lucro, bonificações, despesas com equipamentos, ferramentas, mão de obra, salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais, contribuições com entidades de classe, seguros, impostos, taxas, emolumentos, gratificação, fardamento, alimentação, transporte de qualquer natureza, procedimentos de sinalização e segurança do seu pessoal, de equipamentos e de terceiros; a permanência de técnico de segurança responsável, organização de CIPA, todos requisitos legais de segurança e medicina do trabalho administração, e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, inclusive com fornecimento de materiais e demais insumos das obras e serviços a serem realizados;

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2022.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante

(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 *Praça Senador Temístocles, 756 - Centro*
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalasmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7.º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref: Processo Administrativo nº. 2321/2022, Modalidade Concorrência Pública nº. 003/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução pavimentação asfáltica, drenagem, iluminação na Avenida Crisógno Fernandes e vias no município de Cruz das Almas/BA, convênio 931314/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes neste Edital e seus anexos.

Por este instrumento a **empresa** _____, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede na _____, n. _____, CEP: _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado da Bahia, representada neste ato por _____, CPF: _____, RG: _____ – SSP/BA, residente à _____, n. _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____ Estado da _____; Declara, para os fins do inciso XXXIII do artigo da 7 Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, c/c inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

***Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2022.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante

(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalasmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE
HABILITAÇÃO

Ref: Processo Administrativo nº. 2321/2022, Modalidade Concorrência Pública nº. 003/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução pavimentação asfáltica, drenagem, iluminação na Avenida Crisógno Fernandes e vias no município de Cruz das Almas/BA, convênio 931314/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes neste Edital e seus anexos.

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.

Por este instrumento a **empresa** _____, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede na _____, n. _____, CEP: _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado da Bahia, representada neste ato por _____, CPF: _____, RG: _____ – SSP/BA, residente à _____, n. _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____ Estado da _____; declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital em epígrafe, para a prestação do serviço objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2022.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante

(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 **Praça Senador Teófilo, 756 - Centro**
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalasmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO IX

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Ref: Processo Administrativo nº. 2321/2022, Modalidade Concorrência Pública nº. 003/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução pavimentação asfáltica, drenagem, iluminação na Avenida Crisógno Fernandes e vias no município de Cruz das Almas/BA, convênio 931314/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes neste Edital e seus anexos.

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

EMAILS:

TELEFONES:

REPRESENTANTE:

CPF:

RG:

ENDEREÇO:

EMAILS:

TELEFONES:

DADOS BANCARIOS:

BANCO:

AGENCIA

CONTA:

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2022.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante

(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 *Praça Senador Teófilo, 756 - Centro*
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalasmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Ref: Processo Administrativo nº. 2321/2022, Modalidade Concorrência Pública nº. 003/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução pavimentação asfáltica, drenagem, iluminação na Avenida Crisógno Fernandes e vias no município de Cruz das Almas/BA, convênio 931314/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes neste Edital e seus anexos.

Por este instrumento a **empresa** _____, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede na _____, n. _____, CEP: _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado da Bahia, representada neste ato por _____, CPF: _____, RG: _____ – SSP/BA, residente à _____, n. _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____ Estado da _____; **Declara**, sob as penas da lei e para o específico fim de ser habilitado na presente licitação, conforme disposto no Edital e seus anexos que indicamos, de acordo com a Resolução CONFEA nº 213 de 29.06.73 e nº 317, de 31/10/86, o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s), caso venhamos a vencer a referida licitação;

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico profissional permanente, com relacionamento junto à empresa, dentro da leis trabalhistas vigentes, conforme solicitado no Edital.

Indicamos abaixo como Coordenador-Geral responsável pela execução dos serviços contratados, com formação em engenharia Civil/Eletricista/Segurança do Trabalho, detentor de registro profissional, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;

Declaramos ao fim, estar cientes que a Administração poderá admitir e aprovar a substituição do(s) profissional(is) indicado(s), desde que possuam experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada.

Nome:	XXXXXXXXXX
Especialidade:	- ENGENHEIRO CIVIL _____ Assinatura
CREA Nº. / Data do Registro	n. XXXXXXXXXXXXXX / XX/XX/XXXXX



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalasmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

Nome:	XXXXXXXXXXXXXX
Especialidade:	- ENGENHEIRO ELETRICISTA. _____ Assinatura
CREA Nº. / Data do Registro	n. XXXXXXXXXX / xx/xx/xxxx

Nome:	XXXXXXXXXXXXXX
Especialidade:	- ENGENHEIRO/TÉCNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO. _____ Assinatura
CREA Nº. / Data do Registro	n. XXXXXXXXXX / xx/xx/xxxx

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2022.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante

(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref: Processo Administrativo nº. 2321/2022, Modalidade Concorrência Pública nº. 003/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução pavimentação asfáltica, drenagem, iluminação na Avenida Crisógno Fernandes e vias no município de Cruz das Almas/BA, convênio 931314/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes neste Edital e seus anexos.

Por este instrumento a **empresa** _____, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede na _____, n. _____, CEP: _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado da Bahia, representada neste ato por _____, CPF: _____, RG: _____ – SSP/BA, residente à _____, n. _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____ Estado da _____; Declaramos sob as penas da lei, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Cruz das Almas que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2022.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante

(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 *Praça Senador Teófilo, 756 - Centro*
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdassalmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO O ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93

Ref: Processo Administrativo nº. 2321/2022, Modalidade Concorrência Pública nº. 003/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução pavimentação asfáltica, drenagem, iluminação na Avenida Crisógno Fernandes e vias no município de Cruz das Almas/BA, convênio 931314/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes neste Edital e seus anexos.

Por este instrumento a **empresa** _____, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede na _____, n. _____, CEP: _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado da Bahia, representada neste ato por _____, CPF: _____, RG: _____ – SSP/BA, residente à _____, n. _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____ Estado da _____; Declaramos sob as penas da lei, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Cruz das Almas que, não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o inciso III, do art. 9º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2022.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante

(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO XIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Ref: Processo Administrativo nº. 2321/2022, Modalidade Concorrência Pública nº. 003/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução pavimentação asfáltica, drenagem, iluminação na Avenida Crisógno Fernandes e vias no município de Cruz das Almas/BA, convênio 931314/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes neste Edital e seus anexos.

Por este instrumento a **empresa** _____, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede na _____, n. _____, CEP: _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado da Bahia, representada neste ato por _____, CPF: _____, RG: _____ – SSP/BA, residente à _____, n. _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____ Estado da _____; declara para os devidos fins do direito, que, tomou conhecimento técnico nos locais onde serão executados os serviços objeto do referido edital, bem como tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos que assume total responsabilidade por esse fato e que não se utilizara deste ou de quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeira.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2022.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante

(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 *Praça Senador Teófilo, 756 - Centro*
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO XIV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Ref: Processo Administrativo nº. 2321/2022, Modalidade Concorrência Pública nº. 003/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução pavimentação asfáltica, drenagem, iluminação na Avenida Crisógno Fernandes e vias no município de Cruz das Almas/BA, convênio 931314/2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes neste Edital e seus anexos.

Por este instrumento a **empresa** _____, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede na _____, n. _____, CEP: _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado da Bahia, representada neste ato por _____, CPF: _____, RG: _____ – SSP/BA, residente à _____, n. _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____ Estado da _____; DECLARA, sob penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, corroborado com o Decreto Municipal 455/2021, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2022.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante

(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 *Praça Senador Teófilo, 756 - Centro*
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br